



Página 07
JK

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Assistência Social, vem justificar o pedido de abertura de processo licitatório visando à celebração de **Contrato de Locação de Imóvel**, locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Marcelo Maciel nº89, Pacatuba/se, destinado ao funcionamento do Ponto do Empreendedor, deste município.

Cabe ao poder Público Municipal a responsabilidade de cumprir o que determina a legislação vigente relativa à administração pública, voltada ao atendimento dos anseios dos seus munícipes e por não sermos produtores e auto-suficientes em todas as demandas, temos que viabilizar processos e procedimentos que venham a ser o melhor para proporcionar para os munícipes um espaço físico, onde eles possam ter acesso aos serviços de aberturas de empresas, deste município e por termos uma deficiência em espaços para acomodações de nossos setores de trabalho, e para que possamos prestar um atendimento de qualidade a nossa comunidade visando à prestação de um serviço eficiente e de qualidade é que solicitamos esta contratação.

Devemos envidar esforços no sentido de dar aos nossos munícipes condições dignas de atendimento, e isto só é possível, mediante existência de espaço para instalação do Ponto do Empreendedor, deste município.

Considerando que para desenvolver o empreendedorismo local e facilitar o processo de abertura de empresas, regulamentação e baixa capacidade e demais serviços para os microempreendedores individuais (MEI) faz-se necessário o aluguel de uma casa para o Ponto do Empreendedor, ligado ao departamento do trabalho da Secretaria Municipal da Inclusão da Assistência Social e Trabalho, é que solicitamos a contratação.

Diante destas assertivas, e do compromisso que temos em manter o apoio ao Empreendedor do nosso município, é que pleiteamos o aluguel de um imóvel, situado na Rua Marcelo Maciel nº89, Pacatuba/Se, destinado ao funcionamento do Ponto do Empreendedor, deste município.

Estando, pois, caracterizada a nossa necessidade, submetemos a presente justificativa à apreciação de V. Exa., para que ratifique o nosso pedido e, ao final, seguindo o devido processo legal, autorize a abertura de processo Licitatório, para celebração do referido **contrato de aluguel**, sob a égide da lei 8.666/93 e suas alterações.

Pacatuba/Se, 15 de Dezembro de 2023.

FAUSTILENE MELO SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social.